



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 132/2015

Protocolado nº: 9.902/2015

Interessado: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Objeto: Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de borracharia

Ata da Sessão Pública do Pregão 132/2015

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 09:00 horas (nove horas), reuniram-se no Sala de Licitações, o Pregoeiro Aline Fernanda Arruda Leite, nomeado pela Portaria nº 371 de 27 de dezembro de 2014, e os membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo as **propostas de preços (envelope 1)** e os **documentos de habilitação (envelope 2)** do presente Pregão.

Foi apresentada proposta de 1 (uma) licitante, a saber: A.M.M. Rodrigues Borracharia ME (Microempresa) representada pelo Sr. Antonio Marcos Mota Rorigues.

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2) juntamente com o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o objeto:

Para a **Prestação de serviços de borracharia (1: Serviços)**, a única oferta inicial foi:

A licitante A.M.M. Rodrigues Borracharia ME que ofereceu lance de R\$ 122.925,00.

Fase de Lances

A licitante A.M.M. Rodrigues Borracharia ME venceu a disputa com o lance de R\$ 122.925,00.

O Pregoeiro passou a negociar o valor do item com a licitante vencedora, com a qual se estabeleceu o valor final de R\$ 110.000,00;

A seguir foi aberto o envelope habilitação da empresa vencedora, onde foi constatado que a empresa não apresentou o documento solicitado em cláusula 8.4.1. do Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Pregão: 132/2015

Sendo assim este Pregão foi considerado fracassado.

Tendo em vista que o representante do licitante presente não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu neste momento o direito de recorrer e que o resultado será encaminhado a autoridade superior, para conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Aline Fernanda Arruda Leite
Pregoeira

Equipe de Apoio

Ricardo Moreira Barbosa

Participantes

Antonio Marcos Mota Rorigues
A.M.M. Rodrigues Borracharia ME